

## **REGULAMENTO SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação**

Regulamento referente as Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo câmpus Catanduva, aprovado em 12 de abril de 2017 pelo colegiado de curso.

**Catanduva/SP**

## REGULAMENTO SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social do cidadão e permitindo, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional, agregando valor ao currículo do estudante. Frente à necessidade de se estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, as atividades complementares visam uma progressiva autonomia intelectual, em condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas aos desafios profissionais e tecnológicos.

As atividades complementares são facultativas e podem ser realizadas ao longo de todo o do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, durante o período de formação, totalizando 80 horas, a serem incorporadas na integralização da carga horária do curso.

Para ampliar as formas de aproveitamento, assim como estimular a diversidade destas atividades, apresentamos a seguir uma tabela com algumas possibilidades de realização e a respectiva regulamentação:

Atividade	Carga horária máx. por atividade	Carga horária máxima no total	Documento comprobatório
Disciplina de outro curso ou instituição	-	10 h	Certificado de participação, com nota e frequência
Eventos científicos: congresso, simpósio, seminário, conferência, debate, <i>workshop</i> , jornada, fórum, oficina, etc.	4 h	36 h	Certificado de participação
Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e/ou complementação de estudos	-	40 h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso
Seminário e/ou palestra	2 h	20 h	Certificado de participação
Visita Técnica	-	8 h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita
Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese	-	2 h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável
Pesquisa de Iniciação Científica, estudo dirigido ou de caso	-	40 h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável
Desenvolvimento de Projeto	-	40 h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do

Experimental			orientador
Apresentação de trabalho em evento científico	-	20 h	Certificado
Publicação de resumo em anais ou de artigo em revista científica	-	5 h	Cópia da publicação
Pesquisa bibliográfica supervisionada	-	20 h	Relatório aprovado e assinado pelo supervisor
Resenha de obra recente na área do curso	-	5 h	Divulgação da resenha
Assistir a vídeo, filme, recital peça teatral, apresentação musical, exposição, mostra, <i>workshop</i> , feira, etc.	02 h	10 h	Ingresso ou comprovante e breve apreciação
Campanha e/ou trabalho de ação social ou extensionista como voluntário	-	20 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável
Resenha de obra literária	02 h	10 h	Divulgação da resenha
Monitoria	-	20 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável
Plano de intervenção	-	20 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável
Docência em minicurso, palestra e oficina	-	10 h	Relatório das atividades desenvolvidas e declaração
Representação Estudantil	-	10 h	Declaração da instituição
Participação em Grêmios Estudantil/ Centro Acadêmico	-	10 h	Declaração da instituição
Publicação de artigo em periódico indexado	-	60 h	Certificado de aceite final do artigo

*\* Outras atividades que não estiverem relacionadas poderão analisadas pelo Colegiado de Curso ou pelo Coordenador para validação.*